



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 215, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

REVOGA A PORTARIA CRCPR Nº 209/2023 E AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE FUNCIONÁRIA DO CRCPR, CONSELHEIRAS, PALESTRANTES E COLABORADORAS EVENTUAIS NO EVENTO PRESENCIAL “DELAS PARA TODOS” QUE OCORRERÁ NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2023 NA CIDADE DE PARANAGUÁ/PR.

O **Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a realização do evento presencial “Delas para Todos” que ocorrerá no dia 25 de outubro de 2023 na cidade de Paranaguá/PR, que tem como principal propósito levar o conhecimento sobre diversidade e inclusão na contabilidade, assédio no trabalho, profissão contábil e protagonismo feminino na liderança,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária de apoio da Comissão da Mulher Contabilista do CRCPR, **MAIRÊ APARECIDA DAHLEM**, para prestar assessoramento ao presidente do CRCPR, Laudelino Jochem, e à coordenadora da referida Comissão, conselheira Rosemere Kiyomi Hayashi, bem como, autorizar, na forma dos artigos 17 e 5º, inciso I, alínea b, da Resolução CRCPR nº 817/2020 (alterada pela Resolução CRCPR nº 841/2022), o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor total de R\$ 302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos), para suprir as despesas de alimentação, com a ida e o retorno no dia 25/10/2023.

Art. 2º Autorizar a participação das seguintes colaboradoras eventuais, bem como, autorizar, o pagamento de diárias e auxílio deslocamento, para suprir as despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento, na forma dos artigos 17 e 5º, inciso I, alínea b, da Resolução CRCPR nº 817/2020 (alterada pela Resolução CRCPR nº 841/2022) e art. 3º. Letra “b”, da Resolução CRCPR nº 834/2022: **DENISA MARIA BORÇATO**, diária de R\$ 1.512,50 e auxílio deslocamento de R\$ 178,36, e **PRISCILA SCHRAN DE LIMA**, diária de R\$ 302,50 e auxílio deslocamento de R\$ 178,36, na condição de palestrantes; **SIMONE VANNI SOARES**, diária de R\$ 547,50 e auxílio deslocamento de R\$ 178,36, e **ELENICE CACIA BITTENCOURT TEIXEIRA**, diária de R\$ 912,50 e auxílio deslocamento de R\$ 879,06, como mediadoras.

Art. 3º Autorizar a participação das seguintes conselheiras do CRCPR no mencionado evento, bem como, autorizar, na forma dos artigos 13 e 5º, inciso I, alínea b, da Resolução CRCPR nº 817/2020

(alterada pela Resolução CRCPR nº 841/2022), o pagamento de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais), por dia de deslocamento, para suprir as despesas de hospedagem e alimentação: **ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA, INDIARA BARBOSA CUSTÓDIO, MARCIA OGIDO HOKAMA e ROSEMERE KIYOMI HAYASHI.**

Art. 4º Revogar a Portaria CRCPR nº 209/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a partir da data de sua assinatura, restando revogadas as disposições em contrário.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Laudelino Jochem, Presidente**, em 25/10/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153057** e o código CRC **B76D3196**.